CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO n° 05/2020

de 16 de junho de 2020.

P.R. 05/2020 – Autoria: Armando Perazzelli (PODEMOS)

RICARDO PREARO, Presidente da Câmara Municipal de Bariri, faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Acrescenta a alínea "i" ao inciso I do artigo 19 do Regimento Interno, a fim de prever nova atribuição ao Presidente da Câmara.

Art. 1° Fica acrescida a alínea "i" ao inciso I, previsto no artigo 19 do Regimento Interno, que terá a seguinte redação:

i) recusar o recebimento de proposições que não incluam a respectiva documentação de forma suficiente, a fim de permitir a análise da matéria pelos Vereadores.

Art. 2° Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 16 de junho de 2020.

O Presidente,

RICARDO PREARO

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na mesma data.

O Diretor T. Administrativo,
Édson Camacho.